



LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 627/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: Denomina de **TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM** a Rua Projetada I, no Loteamento João Pedro, nesse município de Brejinho-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM** a Rua Projetada I, no Loteamento João Pedro nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho, PE, 21 de agosto de 2024.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 26/08/2024


Assir

PUBLICADO EM

22/08/2024


Responsável